INDICAÇÃO N° /2021

"Indica ao Poder Executivo para disponibilizar a divulgação dos medicamentos existentes na rede pública no Município de Monte Mor."

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor para disponibilizar a divulgação dos medicamentos existentes na rede pública no município de monte Mor.

Em vista como Vereadora vejo a necessidade para disponibilizar a divulgação dos medicamentos na rede pública, para que os munícipes saiam de casa na certeza que encontrarão os medicamentos, já que muitos moram distantes das UBS e essa forma de divulgação pode ser por meio da rede social ou outras formas como a Secretaria de Saúde achar viável para que a população não se arrisque saindo de casa e não encontrar o medicamento que precisa.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 24 de maio de 2021.

Wal da Farmácia
Vereadora
PSL